Peço da Câmara Municipal de Conde, em 14 de Outubro de 2003.

ROBERTO CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE

LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
1º SECRETÁRIO

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº098/2003

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Plenário aprovou e ELA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. – Fica denominada de Rua PAULO EVANGELISTA DE AZEVEDO, a área que compreende a atual Rua, tendo ínicio na Praça Professora Ilza Ribeiro, terminando na segunda transversal após a E.E.E Fundamental Professora Ilza Ribeiro, localizado no Loteamento Cidade das Crianças, nesta Cidade;

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam - se as disposições em contrário.

Peço da Câmara Municipal de Conde, em 14 de Outubro de 2003.

ROBERTO CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE

LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
1º SECRETÁRIO

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
2º SECRETÁRIO